

INDICAÇÃO Nº 077/2021

Autor: JULIANO BRAZ DE MELO

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que junto com ao setor departamento competente, promova a Reforma do Centro de Eventos Municipal “***Inácio Manoel Galvão***”, ***localizado na Rua Emidio Rocha de Campos***. A indicação tem como objetivo indicar os serviços de reforma, tais como:- manutenções de pinturas, cobertura, calhas e forro de gesso, melhora da iluminação atual por LED, verificação dos acessos e banheiros em relação a acessibilidade e a climatização do ambiente com equipamentos de ar condicionados.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se torna necessária para melhorar o conforto dos munícipes em eventos, no Centro de Eventos Municipal, e para a conservação do bem público. Importante salientar que atualmente a edificação necessita dessas reformas e reparos citados, principalmente para solucionar os problemas de infiltração de água, que vem deteriorando o forro de gesso existente. Em dias de calor intenso e sol forte, é possível garantir uma sensação térmica amena dentro do local de eventos. Além de proporcionar conforto, a climatização também valoriza a organização do evento e bem estar dos participantes.

Diante do exposto, resta plenamente justificado a presente indicação.

Câmara Municipal de Sandovalina, 20 de Agosto de 2021.

JULIANO BRAZ DE MELO

Vereador/ Autor